

PORTARIA TRT GP Nº 118/2011

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 00983/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT GP Nº 690/2004, de 13.12.2004, que designou o servidor Bivar Olyntho de Mello e Silva Neto para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos legais e eventuais.

II - Designar o servidor **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciária, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente